



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 29/2026

Eu, **ISABELLA GARCIA DOS SANTOS**, vereadora da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requero ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que encaminhe ofício ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações e providências acerca da implantação do implante contraceptivo subdérmico hormonal (Implanon) na rede pública municipal de saúde, recentemente incorporado ao Sistema Único de Saúde – SUS:

- 1) Se o Município já manifestou interesse junto à Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde para adesão ao programa de oferta do Implanon pelo SUS;
- 2) Se existem profissionais da rede municipal inscritos ou capacitados para realização da inserção e retirada do implante contraceptivo;
- 3) Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para implantação do método contraceptivo nas Unidades Básicas de Saúde do município;
- 4) Se há previsão de recebimento dos dispositivos pelo SUS e início da oferta às pacientes da rede pública;
- 5) Quais critérios serão adotados para indicação e acesso das pacientes ao método contraceptivo.

Justificativa:

O Implanon representa um dos métodos contraceptivos mais modernos e eficazes disponíveis atualmente, sendo recentemente incorporado ao SUS pelo Ministério da Saúde como importante política pública de planejamento reprodutivo e saúde da mulher.

A disponibilização do método contribui diretamente para redução da gravidez não planejada, especialmente entre adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social, além de ampliar o acesso da população a métodos contraceptivos de longa duração e alta eficácia.

Dessa forma, é dever do Poder Público Municipal buscar a implementação dessa política pública no município, garantindo acesso digno, moderno e eficiente à saúde preventiva das mulheres.

Soledade de Minas, 29 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELLA GARCIA DOS SANTOS
Data: 29/05/2026 16:52:55-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ISABELLA GARCIA DOS SANTOS

VEREADORA

site: cmsoledadedeminas.mg.gov.br

e-mail: secretaria@cmsoledadedeminas.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS
Aprovado Atenciosamente
por Paulino Maciel Bacelar
Sala das Sessões 01/06/26
Presidente

Paulino Maciel Bacelar
Presidente
Página 1 de 1